

A Fórmula Da Eficácia e Efeitos Da lei

Interpretado pela própria autora do livro
Maria Fernanda Soares Souza

Detalhando a fórmula da eficácia e o que faz ter sentido como eficaz

Eficácia e Efeitos

A Eficácia é um resultado final abstrato outrora de algo que produziu o efeito necessário para alcançar a eficácia abstrata.
Aplicando está fala em um termo jurídico, ficaria desta forma em minhas divergências decorrente de estudos feitos pela doutrina de Sílvio venosa

"*este algo seria de fato a lei, que outrora deve produzir o seu efeito necessário, E que seus efeitos atuem na sociedade para que possa vir ser congruente a se tornar eficaz. "*

Adotou-se o termo existência e validade para aumentar a compreensão e o entendimento do trâmite que a lei deve seguir, que é a existência, a eficácia e a validade. Explico cada um desses requisitos de forma correta nas próximas páginas, com exemplos.

Exemplo

"Podemos dizer que, ao comprar um móvel, que nos é destinado para uso por obra do homem, ele chega a nós muitas vezes, desmontado, certo leitor? Portanto, é nossa responsabilidade organizá-los adequadamente para atingir sua finalidade adequada e se tornar um móvel.
Eu posso afirmar que, mesmo desmontado, ele ainda tem uma existência válida.
Posso dizer que, mesmo montado, ele tem validade e existe de fato.
Posso argumentar que, apesar de ter existência e validade, ele não terá eficácia. Não é eficaz.

Mas por que não é eficaz? Se ele tem existência, validade e está totalmente preenchido por seus componentes e elementos que o fazem ter sentido como móvel. Observando bem, ele pode ser ineficaz devido à ausência de uma única peça que completa a sua finalidade para ter função como móvel significado da palavra da figura. Ele então não produzirá sua relevância e, portanto, não poderá ser utilizado. Existira e terá validade, mas não terá eficácia."

A eficácia é o resultado final abstrato da lei que dá significado ao produto criado. Esse componente deve gerar um efeito esperado que impacta a sociedade, cumprindo suas respectivas expectativas de resultados finalísticos (como o exemplo do móvel) ou de um smartphone ou uso na sociedade (como a lei)

Exemplo

"***Assim como um liquidificador desmontado, ele existirá. Quando encaixarmos os seus componentes que faltam para ter sua função preenchida, para que tenha sentido da figura do nome móvel, que é o seu motor, para que, quando encaixado na parte de cima do copo, ele se torne válido.***

Mas leitor, imagine que, ao ligar, ele não dilate o elemento que está dentro do copo, não consiga dar a partida. O móvel é ineficaz, ou seja, ele é válido, mas não tem eficácia. Pois não pode ter os resultados esperados para vir a se tornar eficaz para então consumo da sociedade. Observe que de fato é um trâmite em que a lei deve passar para então ter vigor. O trâmite seria, existência, validade, eficácia, vigência e vigor. "

Citarei um exemplo de um smartphone:

"Veja o nosso celular, certa vez a bateria do mesmo pode durar o máximo que puder, e depois logo então sua bateria acaba. Acabando ele não produzirá efeitos, não ligará, e então não terá eficácia para fins de consumo da sociedade. Depois de desligado, nós o fazemos gerar os efeitos, que seria onde o colocamos para obter carga e então depois que sua bateria volta a funcionar novamente, o fazendo carregar e então logo depois o faz ligar, aí sim, ele estará de fato, produzindo os efeitos necessários e, então virá a ser eficaz, pois estará cumprindo seus

requisitos necessários para que possa cumprir a sua expectativa de resultado finalístico para consumo da sociedade."

Interpretando o exemplo acima:
Veja que, ele está inerte, e então o fazemos passar pelo trâmite, existência, validade, eficácia. primeiramente os efeitos, colocando-o para obter carga, segundamente, ele obterá a eficácia consumada, logo após de carregar por completo, ligará e então será se tornara eficaz, pois produziu o efeito anteriormente necessário para que a sociedade viesse a tê-lo como consumo e assim então se tornando eficaz decorrente do efeito que produziu e do efeito que pôs em sociedade e do uso da sociedade do aparelho que então o tornou eficaz.

Existência: aparelho de celular, mesmo desmontado, faltando peças que o compoe
Validade: preenchido por seus componentes que o fazem ter sentido e finalidade como móvel.
Efeitos: coloco-o para obter carga
Eficácia: o aparelho de celular ligou, e está pronto para consumo da sociedade, cumprindo suas respectivas expectativas de resultados finalisticos para consumo da população.

Como ensina Silvio Venosa em uma de suas doutrinas:
"Afinal, uma coisa pode existir, ter toda sua potencialidade para atuar, mas não é capaz de fazer isso."

Isso quer dizer que algo pode existir, ter validade, mas não ter eficácia devido à sua falta de forma (no concreto, exemplo: móvel) e, portanto, por não ter sua finalidade preenchida, o que o faz ter sentido como tal, ou nunca ter a expectativa do resultado finalístico "abstrato" (a lei)

decorrente de efeitos anteriores para que possa se tornar eficaz ou ter eficácia.

Se aplicarmos isso na lei, não é diferente. Antes, terá que compreender o que é lei.
Veja na página seguinte.

Aplicando o princípio da eficácia na lei

Para que a lei serve em sociedade Do
que ela é dotada.

Bem, como na doutrina, a lei é uma regra geral de direito, abstrata e permanente, com sanção, expressa pela vontade de uma autoridade competente, de caráter obrigatório e de forma escrita.

Mas a lei também pode não ser eficaz e perder sua eficácia pelo desuso segundo Sílvio venosa, em minhas palavras preleciono que de acordo em que os anos vão passando as leis também podem ser revogadas por não atender aos princípios e valores que a sociedade não adota mais, e nem